



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpelação Escrita

Há dias, o Comissariado contra a Corrupção revelou que a Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e o Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais continuam a utilizar o Regulamento do Centro de Exames de Condução e as posturas municipais cujos efeitos já caducaram¹. Isto demonstra a lentidão do Governo em relação ao seu trabalho de revisão legislativa, bem como um fenómeno, que é o do executor da lei que também “viola a lei”, afectando a imagem e a credibilidade do Governo e impedindo a inovação e o desenvolvimento do respectivo sector.

Enfim, o serviço responsável pela coordenação da produção legislativa ainda não conseguiu produzir os devidos efeitos, pois apesar de proceder, anualmente, à “coordenação e listagem” dos planos legislativos, a realidade é que continua a existir uma “produção legislativa departamental”, isto é, os serviços apresentam as suas próprias propostas de lei tendo apenas em consideração a operacionalidade destas face às suas condições e não às de outros serviços e às da sociedade no seu todo, o que leva a vários problemas ao nível da articulação ou até a conflitos entre leis, acabando por reduzir, significativamente, a eficiência legislativa. Verifica-se ainda que não se conseguiu terminar a revisão de várias propostas de lei, cuja apresentação teve lugar há anos, tais como, o Regime Jurídico do Reordenamento dos

¹ Diário de Macau, 23 de Outubro de 2015, pág A01



Bairros Antigos, Lei do Ensino Especial, Regime Jurídico sobre o Controlo de Material Pornográfico, etc..

A sociedade tem criticado sempre as variações de qualidade da produção legislativa e a não conformidade entre o trabalho legislativo e a respectiva calendarização. Por exemplo, nos últimos anos, as leis relativas aos terrenos e habitações foram sempre aprovadas de forma apressada, só depois é que o Governo da RAEM as revê, caso da Lei n.º 16/2012 – Lei da actividade de mediação imobiliária e da Lei n.º 11/2015 – Alteração à Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica), que se depararam com problemas de operacionalidade após a sua aprovação e cuja revisão foi efectuada depois da recolha de opiniões da sociedade. Para além disto constituir um desperdício de custos administrativos, ainda provocou o descontentamento da sociedade.

Pelo exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. No debate das Linhas de Acção Governativa para 2015, a Secretária para a Administração e Justiça afirmou que ia criar, passo a passo, um mecanismo de coordenação da produção legislativa e aumentar a eficiência legislativa. De que medidas dispõe o Governo para reforçar a coordenação da produção legislativa?
2. Muitos dos vários regulamentos administrativos e leis “estritamente



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

relacionados com a vida da população” - a gestão de mercados, licenciamento de vendilhões, gestão de cemitérios e demais leis que têm muito a ver com a vida quotidiana dos residentes - encontram-se obsoletos. Assim sendo, quando é que o Governo vai proceder à sua revisão?

26 de Outubro de 2015

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,
Chan Hong**